PORTARIA Nº 1774, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda Luiza Torres, ocupante do cargo de comissão de Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA LUIZA TORRES**, portadora do CI-RG nº 8.936.469-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.720.369-36, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 (20 dias) e de 8 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (3.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1774, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda Luiza Torres, ocupante do cargo de comissão de Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA LUIZA TORRES**, portadora do CI-RG nº 8.936.469-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.720.369-36, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 (20 dias) e de 8 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (3.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal